autuado por Gilberto Nascimento em 08/11/2022 18:52:10.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 82/2022

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Mohamad Said Ghandour.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o *Dr. Mohamad Said Ghandour é morador da zona sul de São Paulo desde o seu nascimento, em 1985. Ingressou no curso de medicina aos dezessete anos de idade. Graduou-se no ano de 2008 e desde então vem prestando relevantes serviços para a coletividade. Especialista em cardiologia, o Dr. Mohamad é conhecido por sua extrema generosidade. Ele mesmo relata que sempre quis ser médico porque se sente responsável pelo bem-estar dos outros seres humanos. Essa disposição em ajudar o próximo tem marcado toda a sua vida. Atento a realidade social da Cidade em que vivemos, o homenageado implantou desde 2013 um serviço de atendimento de saúde com preços acessíveis e com equipamentos da melhor tecnologia. Há também incontáveis atendimentos realizados para aqueles que nada podem pagar.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado promoveu o desenvolvimento da medicina e a melhoria da saúde dos mais vulneráveis, sendo, portanto, **favorável o parecer.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável.**

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1200/2022. Documento assinado digitalmente por GILBERTO NASCIMENTO SILVA JUNIOR em 08/11/2022 e juntado ao PDL 82/2022 por Gilberto Nascimento. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=415044.